



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXVI Nº 9 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Coordenação Geral de Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Presidente

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Executivo substituto

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS
Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 260, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 386, de 15 de abril de 2026, publicada no D.O.U. 16 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 22, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 12.586, de 12 agosto de 2025, publicado no D.O.U. de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria Funarte nº 788 de 14 de abril de 2026, publicada no D.O.U. de 16 de abril de 2026, que institui Grupo de Trabalho para proposição e acompanhamento de estratégias de enfrentamento ao capacitismo no âmbito das

políticas públicas, em especial da Política Nacional das Artes em curso pela Fundação Nacional de Artes - Funarte, bem como a promoção de uma cultura anticapacitista, de valorização e efetivação da acessibilidade no âmbito do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os(as) integrantes do Grupo de Trabalho a que se refere a Portaria Funarte nº 788 de 14 de abril de 2026, sendo:

I - Representantes da Fundação Nacional de Artes:

- a) Raquel Costa Chaves, Coordenadora-Geral (titular) e Priscila Raquel Crispi Viegas Coordenador-Geral (suplente);
- b) Paula Berbert de Azevedo (titular) e Brisa Ramos Marques (suplente);
- c) Carila Spengler Matzenbacher (titular) e Miriam Siqueira de Miranda (suplente);
- d) Lenine Guevara Oliveira e Salvador (titular) e Rosana Gonçalves Lemos (suplente);
- e) Juliana Amaral dos Santos (titular) e Raquel Krauss Teixeira (suplente);
- f) Anna Flavia Costa Oliveira (titular) e Vanessa Andressa Abreu (suplente);

II - representantes da Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura: Aline Vasconcelos Zeymer (titular) e Henrique Mallmann Lammel (suplente);

III - representantes da Secretaria do Audiovisual e da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura: Lais Alves Valente, Coordenadora-Geral de Instrumentos Técnicos e Jurídicos da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Titular) e Gabriela Caetano Boaventura Sampieri (suplente);

IV - representantes da Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura: Karina Miranda Gama (titular) e Shirlei Correa Rodrigues (suplente);

V - representantes da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério da Cultura: Mariana Braga Teixeira (titular) e Shaiane Vargas da Silveira (suplente);

VI - representantes da Sociedade Civil:

- a) Ninfa Cunha de Santana (titular) e Sandra Regina Rosa Farias (suplente);
- b) Anahí Guedes de Mello (titular) e Manoel José Passos Negraes (suplente);
- c) Maisa Conceição Silva (titular) e Noah Silva Rocha (suplente);
- d) Ananda Guimarães Barbosa (titular) e Danielly Almeida Alvarenga (suplente);
- e) Fátima Martins Eugênio (titular) e Maressa Stephany Ferreira Souza (suplente);
- f) André Luiz Aguiar Protásio (titular) e Patricia Silva Dorneles (suplente);
- g) Thamyle Vieira Machado (titular) e Elza Lopes de Oliveira (suplente);
- h) Paula Gotelip de Souza Corrêa (titular) e Araís Bernardo Jacinto de Araújo (suplente);
- i) Dêvide Monteiro dos Santos (titular) e Sara de Oliveira Paoliello (suplente)
- j) Gislana Maria do Socorro Monte do Vale (titular) e Jéssika Bezerra Oliveira Leite (suplente).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido por sua Coordenadora-Geral e terá duração de dois anos, a partir da publicação da Portaria nº 788 de 14 de abril de 2026, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

LEONARDO LESSA

Presidente

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 01/09/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0226050** e o código CRC **C2EC3863**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001811/2023-97

SEI nº 0226050